



### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT** E A EMPRESA **MEO ENGENHARIA LTDA**.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), no Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúba, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como partes de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA – MT**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.238.961/0001-27, sito a Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13xxxxx0 SSP/MT e do CPF/MF nº 895.xxx.xxx-91, residente e domiciliado na Rua Porto Alegre, nº 542 Centro, CEP. 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MEO ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 31.172.314/0001-03 com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 1000, Edifício Trade Center, Centro, na cidade de Vitória/ES, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **MONIQUE ESTEVES DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3xxxxx6 SPTC/ES e do CPF/MF nº 142.xxx.xxx-40, residente e domiciliado na cidade de Guarapari/ES, denominada de **CONTRATADA**; de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 030/2024, que tem como o objeto o seguinte:

- Prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de **60 (sessenta) dias corridos**, com início em 26 de abril de 2026 e término em 24 de junho de 2026.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL**

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, onde prevê que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal. O presente aditivo justifica-se em razão da vantajosidade da manutenção dos preços e da necessidade da permanência contratual para atender as demandas dos serviços da Prefeitura Municipal, considerando a justificativa apresentada pela contratada através de requerimento expedido em 09 de abril de 2026.



### CLÁUSULA QUARTA – DAS CERTIDÕES

Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS	23/04/2026	22/05/2026	2026042318515280677348
RFB/PGFN	23/04/2026	20/10/2026	DFB6.DB55.4925.F6A0

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 09/09/2024, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA-MT  
ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: MEO ENGENHARIA LTDA  
MONIQUE ESTEVES DE OLIVEIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

CAIRO ANTUNES SILVA FILHO  
CPF: 349.xxx.xxx-03

CLAYTON MARTINS RODRIGUES  
CPF: 047.201.811-63

VISTO EM \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA

# Assinaturas

---

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO (XXX.150.051-XX)**

Título: PREFEITO

Assinatura: Eletrônica

---

**CAIRO ANTUNES SILVA FILHO (XXX.635.598-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

**CLAYTON MARTINS RODRIGUES (XXX.201.811-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

**WELINGTON PEREIRA DA COSTA (XXX.784.541-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---

